



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER N° 04/2023

Pré-Seleção para o Programa *Study of the U.S. Institute (SUSI) for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development*

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER-UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO de discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional *Study of the U.S. Institute for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development*, conforme o disposto abaixo.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade é pré-selecionar 03 discentes dos cursos de graduação da UFPA para indicar candidatos à edição de inverno de 2024 do programa de intercâmbio acadêmico internacional *Study of the U.S. Institute for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development - SUSI*. Em etapa posterior, haverá para posterior seleção de discentes de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras por parte do Departamento de Estado em Washington, que fará a indicação final para participação no programa

2. DO PROGRAMA

2.1. O programa de intercâmbio acadêmico internacional SUSI/EUA irá ocorrer, presencialmente, no período de 13 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024, nas instalações do *Institute for Training and Development*, em Amherst, Massachussetts (EUA).

2.2. *Study of the U.S. Institute (SUSIs) for Student Leaders* é um programa de intercâmbio acadêmico internacional intensivo, de curto prazo, cujo objetivo é fornecer aos grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda sobre os Estados Unidos da América e, ao mesmo tempo, aprimorar suas habilidades de liderança. A programação consiste em residência acadêmica de quatro semanas com uma série de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras.

2.3. O **SUSI sobre Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico** fornecerá aos participantes uma visão geral dos princípios de empreendedorismo e empreendedorismo social, analisando o desenvolvimento, a história, os desafios e os sucessos das empresas nos EUA, liderança empresarial e empoderamento econômico das mulheres, nos Estados Unidos e no mundo. Os tópicos podem incluir, mas não estão limitados, a estratégias de capital social para o desenvolvimento econômico sustentável, educação financeira, bancos, micro finanças, desenvolvimento e gestão organizacional, inovação, mercados emergentes e análise de riscos, planejamento estratégico de negócios, responsabilidade social corporativa e minorias no empreendedorismo. Elementos específicos do programa incluirão visitas a organizações de desenvolvimento comunitário, centros de desenvolvimento econômico, um espaço para criadores locais ou a um tribunal. As sessões abrangerão técnicas de debate, *Business Model Canvas* e ativismo artístico.

2.4. O programa incluirá viagens a Boston e Nova York, bem como um *tour* de estudo a Tucson, Arizona. O serviço comunitário poderá incluir o engajamento em fornecimento de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.5. As despesas com passaporte ficam a cargo do discente que vier a ser selecionado pelo Programa SUSI.

Parágrafo único: Simultaneamente à realização do SUSI sobre **Empreendedorismo e Desenvolvimento** ocorrerá outro programa denominado *Institute for Student Leaders from the Western Hemisphere on Women's Leadership for Indigenous and Afro-Latina Women* em outra instituição anfitriã. Os eventos de ambos os Institutos serão finalizados com um fórum de encerramento, onde todos os participantes se reunirão para fazer *networking*, discutir seus planos de ação e participar de conversas sobre tópicos relevantes com representantes do Departamento de Estado dos Estados Unidos. Durante o fórum, os participantes terão a oportunidade de se encontrar com outros colegas da Bolívia, Equador, Paraguai e Peru que estão participando do outro Instituto.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA

3.1. Os candidatos deverão reunir os requisitos listados abaixo para a participação no programa:

- I. Não estar matriculado nem estar cursando o último semestre do curso de graduação;
- II. Ser proficiente em inglês com certificado de comprovação;
- III. Demonstrar interesse na temática de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- IV. Ter entre 18 e 25 anos de idade até o final do período de intercâmbio (17 de fevereiro de 2024);
- V. Demonstrar fortes qualidades de liderança e potencial em suas atividades universitárias e comunitárias;
- VI. Demonstrar interesse em aprender sobre os Estados Unidos;
- VII. Apresentar elevado desempenho acadêmico, indicado pelas notas, prêmios e recomendações dos professores;
- VIII. Demonstrar compromisso com as atividades comunitárias e extracurriculares da universidade;
- IX. Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem aos Estados Unidos ou a qualquer outro lugar fora de seu país de origem;
- X. Ser maduro, responsável, independente, confiante, de mente aberta, tolerante, atencioso e inquisitivo;
- XI. Estar disposto e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico virtual intensivo, se necessário.
- XII. Estar disposto a viver no campus universitário, compartilhar acomodações e experimentar práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. O **arquivo único, em formato pdf**, deverá conter o conjunto dos documentos abaixo, **na seguinte ordem**:

- I. *FY24 Winter SUSI SL Nomination form.docx*. Baixe o arquivo do formulário [aqui](#).
- II. Histórico escolar do(a) candidato (a) emitido no semestre atual – 2023.4;
- III. Comprovante de matrícula atual – 2023.4;
- IV. *Curriculum Lattes* comprovado (serão aceitos documentos comprobatórios com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital de organizações e entidades legal e institucionalmente reconhecidas);
- V. Certificado de proficiência em inglês válido (TOEFL, IELTS, Duolingo ou outro que possua);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- VI. Carta de Intenção do candidato (em inglês);
- VII. Carta de recomendação de um professor referendando o interesse do candidato acerca do tema de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, além da fluência em inglês apresentada pelo (a) candidato(a) (em inglês).

4.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos para inscrição resultará na eliminação automática do candidato.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão preencher adequadamente o formulário de inscrição (acesso para *download* do formulário clicando [aqui](#))

5.2. Em seguida, deverão juntar o formulário e os demais documentos em **arquivo único**, no formato PDF, identificando-o com o título: “**Programa SUSI_Nome do(a) candidato(a)**”. Finalmente, deverão fazer o *upload* desse **arquivo único** no *link* de inscrição ([Formulário Google](#)) ao presente Edital.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrições para o processo de pré-seleção será de **20/09/2023 até 03/10/2023**.

7. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO:

7.1. O processo de pré-seleção será realizado por meio de uma Comissão Avaliadora determinada pela PROINTER que avaliará os documentos enviados pelos candidatos de acordo com as condições do presente edital e conforme quadro de pontuações presente no Anexo 01.

7.2. Nesta etapa, serão pré-selecionados pela referida comissão os 03 (três) discentes de graduação que alcançaram as maiores pontuações.

8. DO RESULTADO

8.1. Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão enviados à Embaixada dos Estados Unidos, além de divulgados no site da PROINTER (prointer.ufpa.br).

8.2. A data limite para divulgação no site da Prointer (prointer.ufpa.br) será até o dia 06 de outubro de 2023.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Após o encerramento do prazo limite para inscrição, a PROINTER não receberá nenhuma documentação em qualquer hipótese, assim como não serão aceitos esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos candidatos.

9.2. No âmbito da **Embaixada dos Estados Unidos ocorrerá a** segunda etapa do processo de seleção de discentes.

9.3. A Embaixada dos Estados Unidos avaliará a documentação dos candidatos pré-selecionados pelas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Universidades parceiras e escolherá quais discentes passarão por entrevista virtual para, posteriormente, decidir os nomes dos discentes selecionados.

9.4. Não caberá recurso à decisão final da Comissão de Avaliação.

9.5. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail dmaipointer@ufpa.br com o assunto identificado da seguinte forma: “Programa SUSI – Dúvida”

9.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Belém, 20 de setembro de 2023.

Profº Drº Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Relações Internacionais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO 1
TABELA DE PONTUAÇÃO**

Documento	Critério de Avaliação	Pontuação
Histórico Escolar	Coeficiente Geral de Rendimento (CRG)	<8,0 = sem pontuação 8,0 a 8,5 = 1,0 8,6 a 9,5 = 1,5 Acima de 9,5 = 2,0
<i>Currículo lattes</i> (COMPROVADO)	Observar quadro de pontuação	-

QUADRO DE PONTUAÇÃO _CURRÍCULO LATTES COMPROVADO

Atividade	Pontuação	Pont. Máxima
1. Bolsista ou Voluntário em Proj. Iniciação científica	1 ponto/ comprovante a partir de 6 meses	1 ponto
2. Bolsista ou Voluntário em Projeto de Extensão	1 ponto / comprovante a partir de 6 meses	1 ponto
3. Voluntário em Empresa júnior	1 ponto / comprovante a partir de 3 meses	1 ponto
4. Bolsista ou Voluntário em Proj. Monitoria	1 ponto / comprovante a partir de 3 meses	1 ponto
5. Participante de Grupo de Estudos	1 ponto / comprovante a partir de de 3 meses	1 ponto
6. Organização de eventos	1 ponto / por evento	2 pontos
7. Liga Acadêmica (CA)	1 ponto/ certificado assinado pelo Coordenador	1 ponto
8. Centro Acadêmico (CA)	1 ponto / certificado de 3 meses	1 ponto
9. Programa de Educação Tutorial (PET)	1 ponto/ certificado de 6 meses	1 ponto
10. Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto / certificado por evento	3 pontos
11. Iniciação à Docência (PIBID e Residência Pedagógica)	1 ponto/ certificado de 6 meses	4 pontos
16. Representação em órgão colegiado (ex: Conselho de Faculdade, Congregação,)	0,5 / certificado de 3 meses	2 pontos
12. Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	0,5 ponto / certificado	0,5 ponto
13. Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	0,5 ponto / certificado	0,5 ponto
14. Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	1 pontos / certificado	1 ponto
TOTAL		21 pontos